

Termo de Referência

Nº 103/2020

Compra de lanche, fruta e água

O INSTITUTO DE CIDADANIA RAÍZES, CNPJ nº 04.079.198/0001-00, visando à contratação de pessoal para a execução das ações e serviços PROGRAMA BARUERI ESPORTE FORTE CNPJ nº 04.079.198/0007-97, conforme descrito no Contrato de Gestão Número 537/2019, celebrado entre o Município de Barueri e o Instituto de Cidadania Raízes, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para prestação de serviço de fornecimento de kit com lanches frutas e água, no ano de 2020, com entrega nos pólos esportivos conforme documentação em anexo.

Os interessados deverão encaminhar propostas com timbre da empresa, endereço, telefone, pessoa para contato, condições de pagamento, prazo de entrega, custo de frete se houver, validade da proposta, acompanhado do texto “para atender demanda do contrato de gestão 537/2019, celebrado entre o Município de Barueri e o Instituto de Cidadania Raízes”.

As propostas deverão ser enviadas ao endereço abaixo ou ao e-mail suprimentos@portalraizes.org.br, até às 18 horas do dia 5 de outubro de 2020.

Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
01	lanche embalado individualmente,	produzido com farinha integral em pão de 50g com recheio de 40g contendo queijo e presunto ou salame ou mortadela ou peito de frango ou peito de peru ou calabresa com entrega diária nas quantidades e nos endereços especificados em planilha. (Anexo)	Media de 5000 lanches por mês - conforme demanda semanal do contratante
02	frutas	Banana Nanica ou Maça	Media de 5000 lanches por mês - conforme demanda semanal do contratante
03	Copos de água	copos de 200 a 300 ml de água mineral natural sem gás	Media de 5000 lanches por mês - conforme demanda semanal do contratante
04	Galões de Água	Galões de 20 litros de água mineral natura sem gás	50

Especificações Técnicas/Justificativa:

Considerando o atendimento do objeto do contrato nº 537/2019, referente ao Programa Barueri Esporte Forte da Prefeitura Municipal de Barueri, processo licitatório – Seleção Pública nº 10/2019, de 27/08/2019, da Prefeitura de Barueri, faz-se necessária a aquisição

dos itens especificado abaixo, necessário ao satisfatório. (justificativa: para atender o retorno dos atletas aos treinos das diversas modalidades, de acordo com o protocolo estabelecido para fornecer lanches após os treinos)

CERTIDÕES EXIGIDAS:

Contrato Social (Cópia Autenticada), Quitação com o INSS, Quitação com o FGTS, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débito Municipal e Estadual (Documentação exigida durante o processo de aquisição).

Prazo de execução:

2 (dois) dias, após a aprovação da proposta e assinatura do contrato.

Critérios de Julgamento:

1. Melhor custo benefício;
2. Documentação (habilidade jurídica e regularidade fiscal);
3. Atendimento às especificações técnicas;
4. Atendimento ao Termo de Referência na sua integralidade.

FORMA DE PAGAMENTO:

3 (três) dias, após o fornecimento total dos vales refeições.

LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO:

Avenida Guilherme Perereca Guglielmo, 1.000, Centro, Barueri – SP. CEP: 06401-145.

Barueri, 28 de setembro de 2020

Jorge Luis Kay
Presidente
RG 8.679.035-4

MEMORANDO

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS



MEM. Nº	03/2020
DATA:	30/09/2020
SETOR REQUISITANTE:	DTAP
RESPONSÁVEL:	FABIANA VEIGA REPCZUK
ASSUNTO:	(<input checked="" type="checkbox"/>) COMPRA (<input type="checkbox"/>) SERVIÇO

Ao Senhor Presidente do Conselho de Administração do INSTITUTO DE CIDADANIA RAÍZES.

Considerando o atendimento do objeto do contrato nº 537/2019, referente ao Programa Barueri Esporte Forte da Prefeitura Municipal de Barueri, processo licitatório – Seleção Pública nº 10/2019, de 27/08/2019, da Prefeitura de Barueri, faz-se necessária a aquisição do equipamento/serviço especificado abaixo, necessário ao satisfatório. (justificativa: para atender o retorno dos atletas aos treinos das diversas modalidades, de acordo com o protocolo estabelecido para fornecer lanches após os treinos).

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIPÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	OBS.:
1	UNID.	Média 5000	Banana Nanica ou Maça conforme solicitação	Entrega nos polos junto com o kit lanche

ENDEREÇO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Conforme planilha em anexo

Solicitante

Fabiana Veiga Repczuk

Presidente

Jorge Luis Kay

RECEBIMENTO/ APROVAÇÃO DO MEMORANDO:

<i>NOME:</i> _____	<i>DATA:</i> _____ / _____ / _____
--------------------	------------------------------------



MEMORANDO

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS



MEM. Nº	02/2020
DATA:	30/09/2020
SETOR REQUISITANTE:	DTAP
RESPONSÁVEL:	FABIANA VEIGA REPCZUK
ASSUNTO:	(<input checked="" type="checkbox"/>) COMPRA (<input type="checkbox"/>) SERVIÇO

Ao Senhor Presidente do Conselho de Administração do INSTITUTO DE CIDADANIA RAÍZES.

Considerando o atendimento do objeto do contrato nº 537/2019, referente ao Programa Barueri Esporte Forte da Prefeitura Municipal de Barueri, processo licitatório – Seleção Pública nº 10/2019, de 27/08/2019, da Prefeitura de Barueri, faz-se necessária a aquisição do equipamento/serviço especificado abaixo, necessário ao satisfatório. (justificativa: para atender o retorno dos atletas aos treinos das diversas modalidades, de acordo com o protocolo estabelecido para fornecer lanches após os treinos).

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	OBS.:
1	UNID.	Média 5000	lanche	Entrega nos polos junto com o kit lanche

DESCRÍÇÃO DETALHADA DO BEM OU SERVIÇO:

Entrega de lanche embalado individualmente, produzido com farinha integral em pão de 50g com recheio de 40g contendo queijo e presunto ou salame ou mortadela ou peito de frango ou peito de peru ou calabresa com entrega diaria nas quantidades e nos endereços especificados em planilha. (Anexo)

ENDEREÇO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Conforme planilha anexo

Solicitante

Fabiana Veiga Repczuk

Presidente

Jorge Luis Kay

RECEBIMENTO/ APROVAÇÃO DO MEMORANDO:

NOME: _____	DATA: _____ / _____ / _____
--------------------	------------------------------------

Avenida Guilherme Pereca Guglielmo, 1000, Centro, Barueri/SP - CEP: 06401-145
CNPJ: 04.079.198/0007-97 - Telefone: (11) 4210-0669 - (www.portalraizes.org.br)